



PORTARIA/CMI Nº 088/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. Paulo Henrique Camargo Teixeira do cargo em Comissão de Assessor Jurídico a partir de hoje, 14 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 22 de setembro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente

